



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 424, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre a suspensão temporária de pagamentos à FAESP relativos aos Convênios nº 05/2016 e 06/2016.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o Ofício s/nº, expedido pela Comissão nomeada pela Portaria nº 226/2016, que determina a análise e acompanhamento da prestação e contas da aplicação dos recursos dos convênios nº 05/2016 e 06/2016, celebrados entre este município e Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT e a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual – FAESPE, para execução dos cursos de Bacharelado em Direito e Licenciatura Plena em Pedagogia.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, até segunda ordem, os pagamentos à FAESPE relativos aos Convênios 05/2016 e 06/2016, de colaboração educacional entre o Município de Alto Araguaia/ Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual – FAESPE, tendo em vista a falta de prestação de contas, com fulcro no Item I, “c”, da Cláusula Quarta, Das Obrigações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, em 20 de junho de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal

MANOELITO DOS DIAS DE R. NETO
Secretário Municipal de Administração